



PORTARIA Nº 012, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre REINTEGRAÇÃO JUDICIAL e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DO CONSAÚDE** – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo n.º 0010231-51.2018.5.03.0033, que tramita perante o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 03ª REGIÃO;

CONSIDERANDO que este Consórcio cumpre integralmente todas as ordens judiciais proferidas pelo Poder Judiciário;

RESOLVE:


Art. 1º - Fica reintegrada a Sra. **ELOÍZA DE FÁTIMA SOUZA DALLA VECCHIA**, consoante decisão antecipatória de tutela contida nos autos de número 0010231-51.2018.5.03.0033.

Art. 2º - Deverá a reintegrada, imediatamente, apresentar-se na **Clínica do CONSAÚDE**, para prestar seu labor, cito à **Rua Passo Fundo, nº. 550 - Bairro Caravelas, em Ipatinga-MG**.

Art. 3º - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao cumprimento do disposto no artigo 1º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ipatinga, 20 de SETEMBRO de 2019.


Geraldo Martins Godoy
Presidente do CONSAÚDE
Prefeito de Periquito